

Coxim-MS, 11 de novembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **PROCURADORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado a ARP Nº 008/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **12/11/2025 a 12/11/2026**, no valor correspondente de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)** que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Coxim/MS conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos, celebrado entre a **CÂMARA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

Atenciosamente,

Ver. Luiz Eduardo
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM/MS